



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PL 42 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 2065 /2012

EM 29 / 10 / 2012

	ATA
EXPEDIENTE	
ACEITO EM / /2012	
APROVADO EM / /2012	
REJEITADO EM / /2012	
ARQUIVO	

PROJETO DE LEI

“Dá o nome de WALDYR DE ÁVILA (1935 - 2009) a uma Rua do Município do Rio Grande .”

Art. 1º Dá o nome de WALDYR DE ÁVILA a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

WALDYR DE ÁVILA, nasceu em 25 de abril de 1935 na cidade de Rio Grande. Desde jovem trabalhou para o seu próprio sustento e estudou até o “ginásio”, no Colégio Lemos Junior.

Com 21 anos, entrou para o Banco do Brasil, ocupando o cargo de “contínuo”. Depois de alguns anos, seu gerente, Américo Papaléo, convidou-o para gerenciar a cooperativa dos Funcionários do Banco do Brasil.

Waldyr tinha dois amores: sua família e seu clube do coração: Esporte Clube Rio Grande, sócio efetivo sob o número 452. Pelo seu clube dedicava horas e dias para alcançar uma trajetória de lutas e glórias. Colaborou para seu time participasse de vários campeonatos gaúchos da primeira divisão organizando excursões para os torcedores acompanharem os jogos; divulgava partidas nas rádios locais. Enfim, se esforçava muito para ajudar o time mais antigo do Brasil, seu motivo de muito orgulho.

VISTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PL ____/2012

____ PROTOCOLADO SOB Nº ____/2012

EM ____/____/____

ATA		
EXPEDIENTE		
ACEITO EM	/	/2012
APROVADO EM	/	/2012
REJEITADO EM	/	/2012
ARQUIVO		

Waldyr nos deixou em 2009 e sua experiência de vida, dedicada às pessoas que rodeava, ficou registrada em nossa memória e nos corações de sua família e amigos.

Claudio Costa
Líder Bancada PT

Luiz Francisco Spotorno
Vice-Líder Bancada PT

Rio Grande, 29 de outubro de 2012.

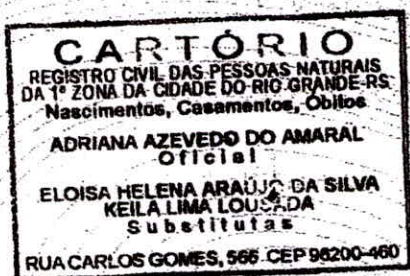
VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. Adriana Azevedo do Amaral - Registradora
Rua Carlos Gomes, 566 – CEP: 96.200-460

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que se acha registrado neste Ofício, no Livro de Registros de Óbitos C-39, folha 16, sob número 16.043, o assento de óbito de **WALDYR DE AVILA**, de nacionalidade brasileira, de cor branca, do sexo masculino, bancário aposentado, casado com **TERESINHA COUTINHO DE AVILA**, natural de Rio Grande-RS, com 73 anos de idade, nascido no dia doze de outubro de um mil novecentos e trinta e cinco (12-10-1935), residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 473, Bairro Centro, Rio Grande-RS, filho de **VICTALINO JOSÉ DE AVILA** e **EDELVIRA SILVA DE AVILA**, falecidos. O óbito ocorreu às 08h:35min, do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e nove (29-01-2009), nesta cidade, no Hospital da Santa Casa. Deixou bens a inventariar, sem testamento conhecido, era eleitor. Deixa os filhos: **LUIZ HENRIQUE**, com 51 anos; **DENISE**, com 50 anos; **LUIZ RICARDO**, com 47 anos; o declarante **LUIZ GUSTAVO**, com 42 anos e **LENISSE**, com 31 anos. O declarante **LUIZ GUSTAVO COUTINHO DE AVILA**, representante comercial, apresentou a declaração de óbito 13258562-9 firmada pela Doutora Vanessa Ferlin, CRM 29740, dando como causa da morte natural "Insuficiência Hepática Aguda, Hepatocarcinoma". Sepultamento no Cemitério Católico local. Registro feito em 29 de janeiro de 2009.



O referido é verdade e dou fé.

Rio Grande-RS, 29 de janeiro de 2009


Eloisa Helena Araujo da Silva
Registradora - Substituta



Documentos: Nihil
SDP Nº 0486.03.0900001.00261



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2065/12

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Vs. *Thiago*

- (X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
() Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- (X) Enviar ao Consultor Jurídico.
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 30 de *maio* de 2012

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 78/12

- () Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 31 de *outubro* de 2012

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator(a)

OBS: Para o autor que anexe junto ao processo, cópia da certidão de arquivamento do homologado.

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

PROCESSO... 2065/12

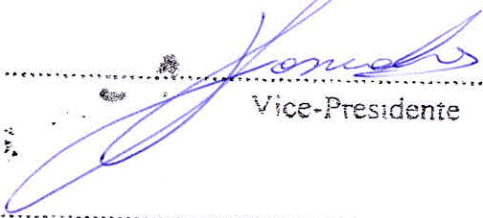
Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido

- ☒ CONSTITUCIONAL
☐ INCONSTITUCIONAL
☐ ANTIJURÍDICO
☐ ANTIREGIMENTAL
☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Saia das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 04 de 12 de 2012


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário


.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1364/12
Proc. 2065/2012

Rio Grande, 11 de dezembro de 2012.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente

ANEXO: Dá o nome de Waldyr de Ávila a uma Rua do Município do Rio Grande.





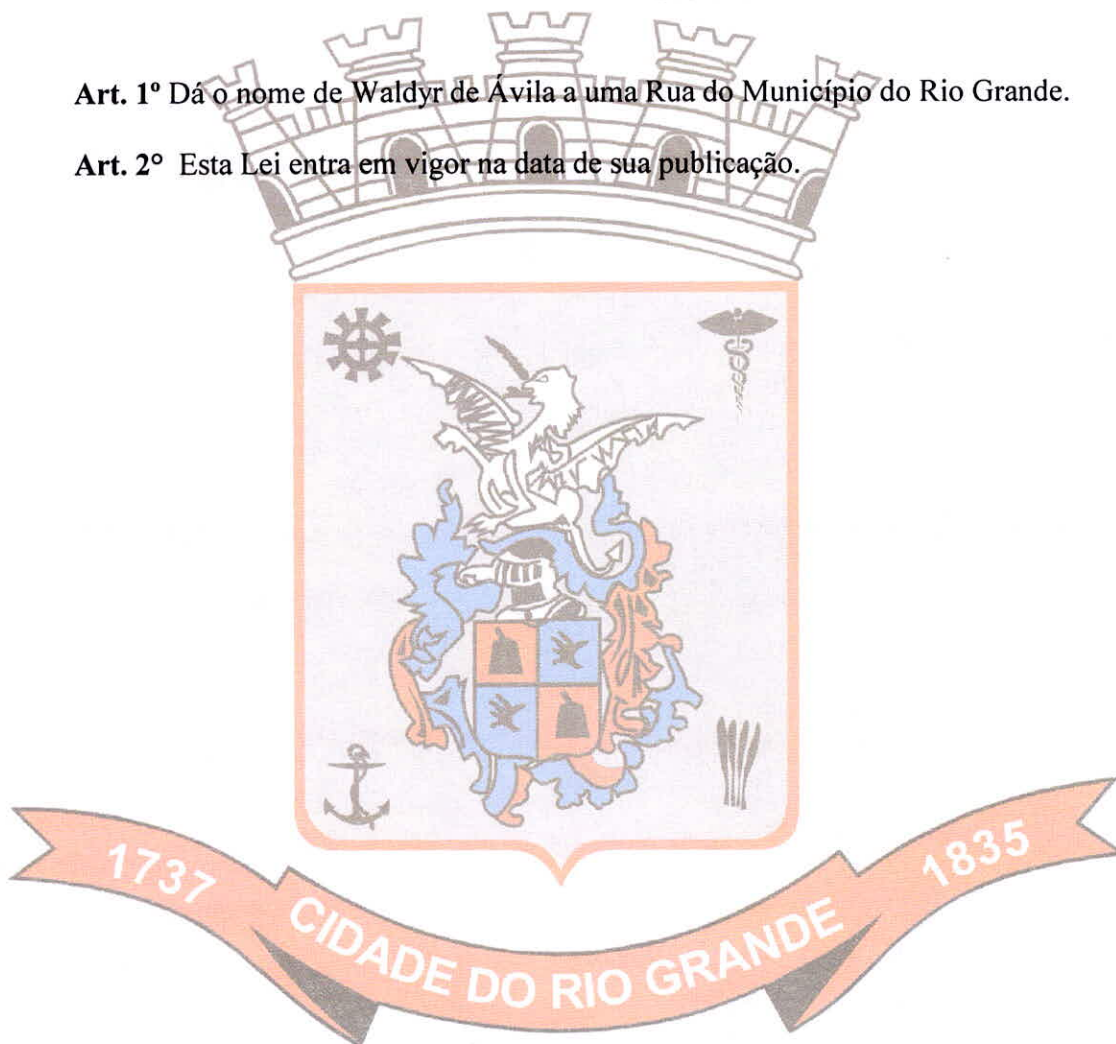
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DÁ O NOME DE WALDYR DE ÁVILA
A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE.**

Art. 1º Dá o nome de Waldyr de Ávila a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DÁ O NOME DE WALDYR DE
ÁVILA A UMA RUA DO
MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Waldyr de Ávila a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 19 de dezembro de 2012.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 8930

PROCESSO Nº 8065/12

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	☒	☐	☐
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	☒	☐	☐
3	LUCIANE COMPIANI BRANCO	☒	☐	☐
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	☒	☐	☐
5	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	☒	☐	☐
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	☒	☐	☐
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	☒	☐	☐
8	CARLOS FIALHO MATTOS	☒	☐	☐
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	☒	☐	☐
10	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	☒	☐	☐
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	☒	☐	☐
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	☒	☐	☐
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	☒	☐	☐
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	<i>12</i>		

DATA: 10.12.12

SECRETÁRIO